



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC
Folha de informação nº 341

Do Processo nº 2013-0.201.082-0

Em: 01 / 06 / 2015

Interessado: Bradesco Capitalização S/A / BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda.

Contribuinte: 197.050.0018-1

Local: Av. Marquês de São Vicente, 77 e Rua do Bosque, 1.260

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, destinada a Hotel (serviços de hospedagem), Centro de Treinamento (ensino não seriado) e Agência Bancária (serviços profissionais), subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZM-3b/12, com frente para vias classificadas como coletora e estrutural N3, na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/037/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 304 a 313. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Atendimento ao número mínimo de vagas para automóveis na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m² da área computável pretendida, totalizando 462 vagas, excluídas aquelas destinadas a motos, bicicletas, P.N.E. etc.;

mf
MF/ff



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Heinir
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº 342

Do Processo nº 2013-0.201.082-0

Em: 01 / 06 / 2015

3. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 17 vagas;
4. Apresentação da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
5. Cumprimento na íntegra do disposto na Certidão nº 27/13/SMDU/CTLU, referente aos índices e características de uso e ocupação do solo de participação na Operação Urbana Água Branca;
6. Atendimento na íntegra do Ofício nº 1386/SCA/6212 do IV COMAR;
7. Atendimento na íntegra do Laudo de Avaliação Ambiental nº 125/DEPAVE-DPAA/2014 e apresentação do respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA;
8. Apresentação de manifestação favorável emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos do Art. 201 da Lei nº 13.885/04, em face do uso industrial exercido preteritamente no lote;
9. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
10. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 11.774/95 e 11.228/92.

01 / 06 / 2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Jorge Ricca Júnior, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Cezar dos Reis.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/rf